

ALEXANDRE GARCIA

Fundo ilegítimo

Deputados e senadores aprovaram a quase triplicação do fundo eleitoral. O presidente diz que vai vetar, sancionando a Lei de Diretrizes Orçamentárias sem esse jabuti. Foi um escárnio; enquanto em 2020 e 2021 a economia vai ter um saldo de crescimento de 1,1% (encolhimento de 4,1% do PIB no ano passado e expansão esperada de 5,2% neste ano) e o salário-mínimo previsto na mesma LDO sobe menos de 5%, o dinheiro dos impostos destinado às campanhas eleitorais se multiplica por três.

O jabuti foi posto no galho do orçamento da Justiça Eleitoral; não conseguiram votar em separado e en-

trou tudo na votação por lideranças, na Câmara; no Senado pegou carona com a aprovação da LDO de última hora, pelo placar de 40 a 33. Quem votou diz que não votou, quem conduziu diz que só conduziu, mas o jabuti ficou lá, aprovado pelo Congresso Nacional, que é o responsável por isso, já que não foi o acaso, nem jabuti sobe em árvore.

Agora é fazer a tradicional pergunta: A quem interessa? O campeão de verba nessa enxurrada seria o PT, com 600 milhões - e é o partido que mais deve estar com crise de abstinência, com torneiras fechadas na Petrobras, empreiteiras, Ministérios, bancos oficiais... mas a verdade é que isso interessa aos partidos. E não é só. O

Senado recriou a propaganda partidária no último dia 14: serão 527 milhões de reais para o ano que vem, antes mesmo das convenções. E tramita um projeto que permite candidaturas de gestores com contas reprovadas, enfraquecendo mais a Lei da Ficha-Limpa. Na Câmara, está em regime de urgência um projeto para eximir da cláusula de barreira partidos sem voto.

Será que isso interessa aos milhões de brasileiros que tiveram sua renda, seu emprego, suas lojas, suas indústrias, seus empreendimentos prejudicados pelo vírus? Ou só interessa aos políticos e seus partidos, visando à eleição do ano que vem? Perguntaram ao contribuinte se gostaria que parte de seu imposto fosse para a propaganda eleitoral? O atual presidente se elegeu com tão pouco; por que querem tanto? O poder emana do povo e só é legítimo quando reflete a vontade desse mesmo povo. Foi vontade do povo triplicar o fundo eleitoral??

Alexandre Garcia é jornalista | geral@folhadelondrina.com.br | A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a da Folha de Londrina

Apenas oito deputados do Paraná assinam a 'PEC Pazuello'

Maioria faz oposição ao governo federal; proposta visa barrar militares da ativa, como o ex-ministro, de assumir cargos no Executivo

Guilherme Marconi

Reportagem Local

A Proposta de Emenda à Constituição 21/2021, que visa barrar militares da ativa de assumir cargos no governo, já tem as assinaturas necessárias para tramitar na Câmara dos Deputados. De autoria da deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC), a iniciativa já teve 181 assinaturas de apoio das 171 necessárias e foi apresentada pouco antes do recesso parlamentar, na semana passada.

Dos 30 deputados federais da bancada paranaense, apenas oito assinaram a PEC. Dentre os favoráveis, a maioria faz oposição ao governo Bolsonaro ou é da chamada bancada "independente". São eles: Aliel Machado (PSB), Enio Verri (PT), Gleisi Hoffmann (PT), Gustavo Fruet (PDT), Leandre (PV), Roman (PATRI), Rubens Bueno (CDN) e Zeca Dirceu (PT).

A atuação de Pazuello como ministro da Saúde e a CPI da Covid fizeram a proposta que veda a participação de militares da ativa de cargos públicos ganhar força no Congresso. Apelidada de "PEC Pazuello", a medida acrescenta um dispositivo no artigo 37 da Constituição determinando que o militar da ativa somente poderá exercer cargos de natureza civil na Administração Pública, nos três níveis da Federação, desde que atendidos os seguintes requisitos: se tiver menos de dez anos de serviço, o militar deverá afastar-se da atividade ou se tiver mais de dez anos de serviço passará automaticamente, no ato da

posse, para a inatividade.

Pazuello deixou o cargo em março deste ano, mas participou de ato político com apoiadores do presidente Jair Bolsonaro em maio, no Rio de Janeiro, e até por isso a proposta voltou a ganhar força entre os congressistas. "A PEC não proíbe que militares participem das instâncias dos governos, apenas indica que passe para a reserva. Essa mudança é importante até para eles não serem usados. Pazuello provou que não entendia nada de saúde, nem de logística. Ao mostrar sua incompetência e ao ver seu nome envolvido em escândalo de corrupção, acaba atingindo também as Forças Armadas. As Forças Armadas têm se mostrado fiel à Constituição desde 1988. O que Bolsonaro faz é tirar as Forças Armadas da defesa do Estado e torná-las praticamente da defesa do governo da hora, do governo dele. Isso prejudica. A PEC contribui para

o avanço da democracia", respondeu o deputado Enio Verri (PT-PR). A FOLHA procurou alguns deputados paranaense da base governista, mas não obteve retorno. O deputado Filipe Barros (PSL-PR) não respondeu. Já o deputado federal Paulo Martins (PSC-PR), que também não assinou a PEC, disse que ainda irá estudar melhor a proposta antes de emitir sua opinião sobre o tema.

TRAMITAÇÃO

Com o mínimo de assinaturas, a PEC deverá seguir para análise de admissibilidade na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), onde os parlamentares decidirão se o texto é constitucional ou não. Caso a admissibilidade seja aprovada, a PEC passa a ter uma Comissão Especial voltada a discutir o mérito e na sequência segue para plenário onde precisará dos votos favoráveis de 308 deputados (3/5 do total) em dois turnos de votação.



Militar da ativa, Pazuello foi criticado por participar de manifestações políticas a favor de Bolsonaro

Alan Santos/PR



CONVOCAÇÃO

I - Considerando a Audiência Pública n.º 03/2021, realizada em 15/07/2021;
II - Considerando o princípio da boa-fé e transparência na tomada de decisões públicas;
III - Considerando a necessidade de manutenção dos serviços prestados pelas clínicas médicas e psicológicas;
IV - Considerando o interesse de pronunciamento, manifestado pelas entidades que alegaram não ter conhecimento da publicação do Edital, embora comprovada a publicação do mesmo, conforme estabelece a legislação;
V - **PRORROGO** por 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente convocação, o prazo para recebimento de contribuições referente Edital de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito, denominadas Clínicas de Trânsito, visando ampliar a discussão sobre o instrumento convocatório.
VI - À Coordenadoria Administrativa para conhecimento e providências cabíveis.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor-Geral do DETRAN-PR

Protocolo n.º 15.960.920-0



AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO RURAL

JUSTIFICATIVA: Alteração do Edital.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Triturados, através do Sistema de Registro de Preços - SRP., validade 12 meses, para o desenvolvimento de ações que contemplem a melhoria na gestão dos resíduos orgânicos, para atender as demandas do Instituto Água e Terra

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 5.196.666,00 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais),

ABERTURA: dia 30/07/2021 as 14h00min.

DISPUTA DE LOTES: dia 30/07/2021 as 14h30min sistema eletrônico do Banco do Brasil

Edital:

www.licitacoes-e.com.br

www.comprasparana.pr.gov.br (página principal consulta editais).



AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 811/2021 - GMS/FUNDEPAR

PROTÓCOLO Nº 17.514.537-0 **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de amido de milho, canjiquinha fina ou média, farinha de mandioca branca ou torrada, farinha de mandioca flocada - tipo biju, farinha de milho flocada - tipo biju, farinha de trigo - tipo I, fermento químico em pó, fubá de milho comum, trigo para quibe e sagu, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 04/08/2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.854.700,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 19/07/2021. Comissão Permanente de Licitação.